

# A próxima <sup>que pag</sup> batalha dos empresários

GAZETA MERCANTIL

por Francisca Stella Fogá  
de Brasília

Nas próximas etapas da Constituinte, os empresários deverão concentrar suas atenções na discussão dos direitos dos trabalhadores. Ruy Altenfelder, diretor jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), que coordena o acompanhamento da Constituinte pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), fez uma avaliação dos anteprojetos das oito comissões temáticas da Constituinte e concluiu que a proposta aprovada pela comissão da Ordem Econômica se alinha às expectativas da indústria. Mas as conclusões sobre os direitos dos trabalhadores na Comissão da Ordem Social, segundo ele, são "inaceitáveis".

Jornada de trabalho de quarenta horas semanais e estabilidade no emprego, duas das propostas aprovadas na Comissão da Ordem Social, não devem ser objeto da norma constitucional, acredita Altenfelder. Os diferentes setores e as diferentes indústrias têm suas particularidades e não podem ficar sujeitos a normas rígidas. Também o direito de greve, tal como foi aprovado na comissão, precisará ser restringido. "Os fatos sociais, entre eles o direito de greve, têm de ser resolvidos pela negociação, e para existir negociação é preciso haver parâmetros", pondera.

O documento da CNI que

o senador Albano Franco, presidente da entidade, entregou há dois meses ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, contendo proposições para a nova Carta, estabelece que os direitos e vantagens dos trabalhadores somente devem ser ampliados "na proporção do incremento da produção e da produtividade das empresas".

O texto é inspirado na Constituição suíça, que contém um artigo com a seguinte redação: "A lei, as convenções e acordos coletivos somente concederão aos trabalhadores novos direitos na proporção do incremento da produção e da produtividade".

O direito de greve, conforme a proposta da CNI, deve ser assegurado nos termos da Constituição vigente, com exclusão dos serviços públicos e atividades essenciais definidas em lei. A CNI deseja também que igual direito seja concedido aos empregadores, o "lockout". E não aceita a previsão de direitos que, em sua avaliação, "nada contribuem para melhorar a condição social do trabalhador". Entre eles inclui a participação no lucro das empresas e a proibição ao trabalho da mulher em indústrias insalubres.

(Continua na página 6)

# A próxima batalha dos empresários

por Francisca Stella Fogá  
de Brasília  
(Continuação da 1ª página)

O anteprojeto aprovado na Comissão da Ordem Econômica, que resultou de substitutivos dos constituintes Irapuan Costa Júnior, José Ulysses e Jorge Vianna ao projeto do relator, senador Severo Gomes, é muito semelhante à proposta da CNI. Ruy Altenfelder tem a expectativa de que ele seja mantido na essência no texto final da Constituição.

O documento da CNI pondera que a livre iniciativa no Brasil aprendeu a conviver com o Estado-empresário, mas foi fortemente criticada por ter sido beneficiária do paternalismo estatal. Afirma que o Estado interventivo "em

importantes países resvalou para o totalitarismo e, em quase todos, mostrou-se ineficiente e corruptor, demonstrando sua inaptidão para a atividade econômica".

Os limites para a presença do Estado na economia devem ser rigorosamente definidos, na visão da CNI. As empresas privadas sempre devem ter preferência no desempenho da atividade econômica. Propõe a garantia constitucional de que o planejamento público "não deve prejudicar a livre iniciativa, a livre concorrência e a liberdade de contratar". A disciplina do capital estrangeiro, de acordo com a entidade, não deve ser limitada pela Constituição, mas ser definida em lei, conforme a conjuntura.